



COMISSÃO NACIONAL PARA REDD+

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO NACIONAL PARA REDD+

7 de abril de 2016

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 814

Abertura e Introdução

A primeira reunião da Comissão Nacional para REDD+ (CONAREDD+) teve início às dez horas e vinte minutos do dia sete de abril de 2016 no Ministério do Meio Ambiente em Brasília-DF. Estavam presentes os seguintes membros da CONAREDD+:

Nome	Instituição	Condição
Governo Federal		
João Paulo Bachur	CC-PR	Titular
Johanness Eck	CC-PR	Suplente
Sidney Medeiros	MAPA	Titular
Márcio Rojas	MCTI	Titular
Elisabeth Sherrill	MCTI	Suplente
Marco Pavarino	MDA	Titular
Pedro Bavaresco	MDA	Suplente
Ana Luiza Champloni	MF	Titular
Luiz de Andrade Filho	MRE	Suplente
Luz Marilda Maciel	SG-PR	Titular
Miriam Barreto	SG-PR	Suplente
Thelma Krug	MMA	Titular
Leticia Guimarães	MMA	Suplente
Governos Estaduais - Indicação pela ABEMA		
Magaly Medeiros	IMC/AC	Titular
Elaine Corsini	SEMA/MT	Titular
Governos Municipais - Indicação pela ANAMMA		
Yayley Costa*	Porto Velho/RO	Titular
Sociedade civil organizada - Indicação pelo FBMC		
Edel Tenório	Conselho Nacional das Populações Extrativistas	Titular
Camila Moreno*	Grupo Carta de Belém	Suplente
Adriana Ramos*	Observatório do Clima	Suplente

* Representantes indicados para participar da reunião pelos representantes designados na Portaria MMA nº 91 de 5 de abril de 2016.



COMISSÃO NACIONAL PARA REDD+

14 Thelma Krug, representante titular do Ministério do Meio Ambiente (MMA) e Presidente
15 da Comissão, deu as boas-vindas aos presentes e fez breve introdução sobre o histórico
16 de REDD+. A seguir, foi realizada uma rodada de apresentação dos presentes. Thelma
17 Krug (MMA) prosseguiu apresentando a proposta de agenda (ver figura abaixo) e
18 ressaltou que as prioridades seriam a aprovação do Regimento Interno e a criação de
19 Câmaras Consultivas Temáticas para apoiarem a atuação da CONAREDD+.

20

Horário	Tema
10h00	Abertura Posse e apresentação dos membros
11h00	Apresentação da Estratégia Nacional para REDD+
11h30	Informes da Secretaria Executiva
12h00	Apresentação da Minuta de Regimento Interno
13h00	Almoço
14h00	Discussão sobre o Regimento Interno
16h30	Câmaras Consultivas Temáticas
17h00	Diálogos sobre a ENREDD+
17h30	Cronograma de reuniões Encerramento

21

Proposta de agenda apresentada

22

23 Adriana Ramos, representante da sociedade civil organizada indicada para representar
24 o Observatório do Clima (OC), ressaltou que os representantes da sociedade civil
25 representam redes de organizações e salientou que o pouco tempo disponibilizado para
26 a análise prévia da minuta de Regimento Interno não possibilitou o debate desejado
27 entre as entidades.

28

29 Edel Tenorio, representante da sociedade civil organizada indicada pelo Conselho
30 Nacional dos Extrativistas (CNS), concordou com a colocação e destacou que o tempo
31 de deslocamento para comparecer à reunião é considerável e que as convocações
32 deveriam ocorrer com maior antecedência.

33

34 Camila Moreno, representante da sociedade civil organizada indicada pelo Grupo Carta
35 de Belém (GCB), também apresentou apoio às considerações sobre o tempo de
36 convocação.

37



COMISSÃO NACIONAL PARA REDD+

38 Leticia Guimarães, representante suplente do MMA e responsável pela Secretaria
39 Executiva da CONAREDD+, reconheceu o pouco tempo dado para convocação e
40 esclareceu que o atraso na indicação dos membros da sociedade civil pelo Fórum
41 Brasileiro sobre Mudanças Climáticas prejudicou o prazo da convocação. Ressaltou
42 também que as próximas reuniões serão convocadas com mais antecedência.

43

44 Thelma Krug (MMA) afirmou que não via a questão do Regimento Interno como
45 potencialmente contenciosa e que essa definição seria imprescindível para o avanço dos
46 trabalhos da CONAREDD+. Também comunicou aos presentes que a Portaria MMA nº
47 91, de 5 de abril de 2016, que nomeou os membros da CONAREDD+ havia sido
48 publicada. Informou também da mudança dos representantes da Casa Civil, que será
49 retificada por meio de Portaria.

50

51 Thelma Krug (MMA) prosseguiu com uma apresentação sobre REDD+, o histórico do
52 instrumento, o contexto de REDD+ no Brasil, a Estratégia Nacional para REDD+
53 (ENREDD+) e seus componentes. Falou ainda sobre as discussões que vem sendo
54 conduzidas pelo Grupo de Trabalho Técnico (GTT) sobre REDD+ e sobre o bioma
55 Cerrado, com vistas a viabilizar futuras submissões técnicas à Convenção-Quadro das
56 Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC, por sua sigla em inglês).

57

58 Houve questionamentos do Plenário sobre a criação das Câmaras Consultivas Temáticas
59 (CCTs) e sobre a captação de recursos de pagamentos por resultados de REDD+.

60

61 Thelma Krug respondeu esclarecendo que a criação das CCTs seria objeto de deliberação
62 da Comissão e que seria prioridade após a aprovação do Regimento Interno e ressaltou
63 que a definição das diretrizes, regras e critérios para a captação de recursos também é
64 uma atribuição da CONAREDD+.

65

66 Também houve questionamentos sobre figura apresentada que descreve a estrutura de
67 gestão da Estratégia Nacional. Elaine Corsini, representante da Secretaria de Estado de
68 Meio Ambiente do Mato Grosso (Sema/MT) indicada pela Associação Brasileira de
69 Entidades Estaduais de Meio Ambiente (Abema), pediu esclarecimento sobre papel da
70 Secretaria Executiva e sobre a relação do GTT com a CONAREDD+. Magaly Medeiros,
71 representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Acre (Sema/AC) indicada
72 pela Abema, sobre a posição do Sistema de Informações sobre as Salvaguardas
73 (SISREDD+).

74



COMISSÃO NACIONAL PARA REDD+

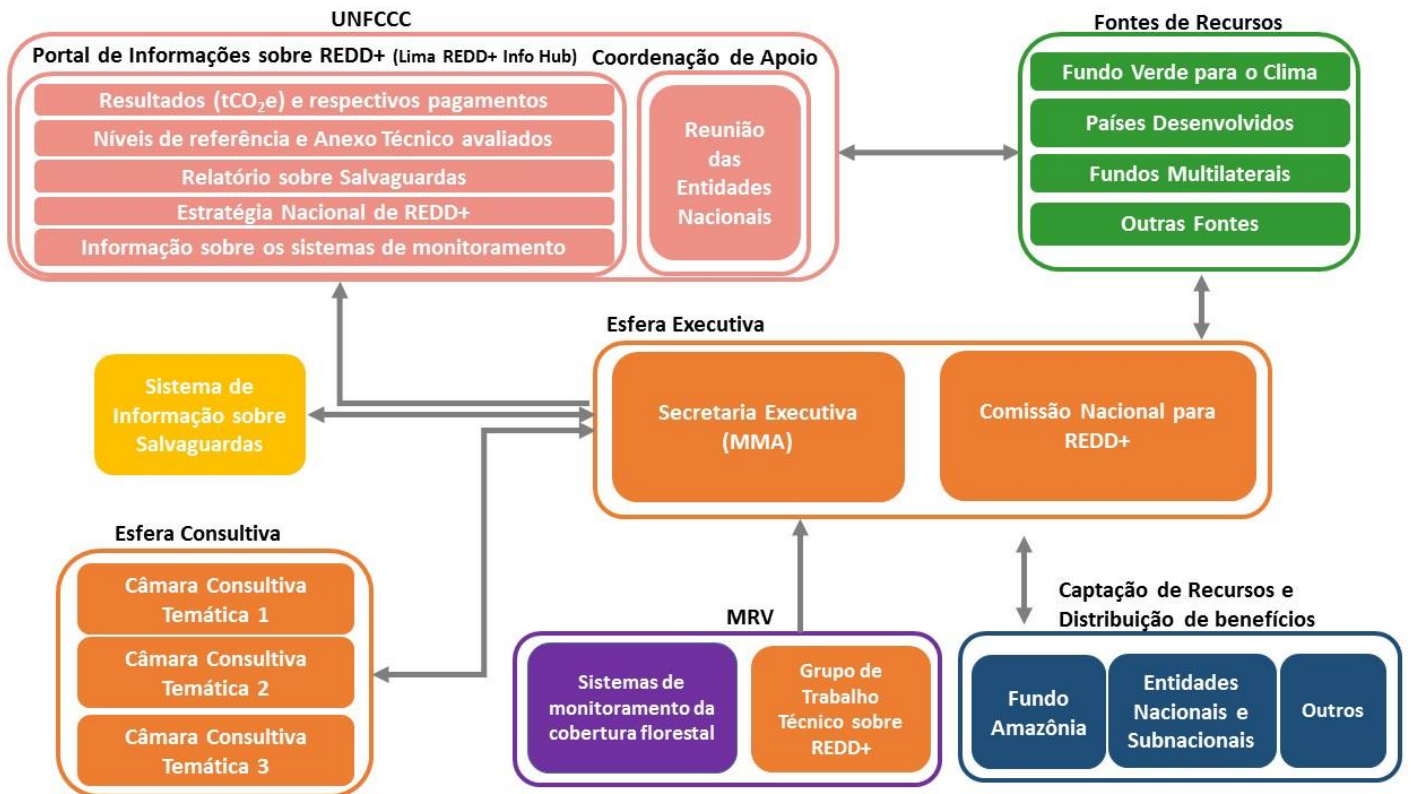


Figura discutida

76

77

78 Thelma Krug (MMA) esclareceu que o SISREDD+ tem natureza distinta do Sistema de
79 Monitoramento da Cobertura Florestal e que salvaguardas, embora muito importantes
80 para a implementação de REDD+, não são sujeitas ao processo de Monitoramento,
81 Relato e Verificação (MRV) sob a UNFCCC, o que justifica a separação dos sistemas na
82 figura. Esclareceu também que as figuras são parte da Estratégia Nacional para REDD+,
83 aprovada pela Portaria MMA nº 370/2015 e, portanto, não são passíveis de modificação
84 nesse momento.

85

86 **Informe da Secretaria Executiva da CONAREDD+**

87

88 Leticia Guimarães (MMA) discorreu sobre o evento de lançamento da ENREDD+, sobre
89 o status da operacionalização de pagamentos por resultados pelo Fundo Verde para o
90 Clima (GCF), que deve ser concluída até o outubro deste ano, e sobre o pedido de Não
91 Objeção, que deverá ser avaliado pela CONAREDD+, referente ao projeto *REDD+ for*
92 *Early Movers* (REM) com o governo do Estado do Acre encaminhado pelo KfW.

93

94 Leticia Guimarães (MMA) prosseguiu abordando o pioneirismo do Brasil na
95 implementação do Marco de Varsóvia para REDD+, o fato de REDD+ não prever *offset* e



COMISSÃO NACIONAL PARA REDD+

96 o panorama de financiamento para REDD+ que inclui, além do GCF, acordos bilaterais e
97 fundos multilaterais.

98

99 **Regimento Interno**

100

101 Thelma Krug (MMA) iniciou a apresentação da minuta. Apresentou um quadro com lista
102 de colegiados que serviram como referência para a elaboração da minuta apresentada
103 e outro com um resumo dos Capítulos do Regimento.

104

105 Adriana Ramos (OC) observou que seria importante que o Regimento preveja a
106 possibilidade de as instituições indicarem previamente substitutos eventuais para suprir
107 a ausência dos representantes titular e suplente, sobretudo no caso da sociedade civil.

108

109 Houve concordância do Plenário sobre esse ponto, com divergência sobre o
110 procedimento de notificação. Ficou acordado que os presentes nessa condição teriam
111 direito a voz e voto nesta reunião e que o regimento traria procedimentos diferentes e
112 apropriados à realidade de cada grupo de participantes: Ministérios; Estados e
113 Municípios; e Sociedade Civil.

114

115 Camila Moreno (GCB) questionou até que ponto as definições discutidas no âmbito do
116 GTT-REDD+ podem ser consideradas integralmente técnicas, defendendo que muitas
117 delas envolvem questões de natureza política. Fez menção ainda à contestação judicial
118 ao Novo Código Florestal em curso no Supremo Tribunal Federal.

119

120 Thelma Krug (MMA) prestou esclarecimento sobre a atuação do GTT-REDD+, que se
121 dedica a discutir definições necessárias para a preparação das submissões de REDD+ do
122 Brasil a UNFCCC. Sobre a composição do Grupo, informou que a Portaria nº 41/ 2014
123 prevê o convite a outras instituições, a depender do tema discutido. Falou sobre a
124 importância de o País produzir relatos consistentes sobre florestas aos diferentes
125 organismos internacionais e sobre os ajustes técnicos que são necessários, de acordo
126 com a finalidade, para o aproveitamento dos diferentes produtos de informações
127 florestais que vêm sendo produzidos no Brasil.

128

129 Camila Moreno (GCB) ressaltou que essas definições tidas como técnicas, referentes ao
130 Cerrado, por exemplo, podem ter impactos na forma como territórios poderão ser
131 ocupados por atividades produtivas nos diferentes biomas.

132



COMISSÃO NACIONAL PARA REDD+

133 Edel Tenorio (CNS) afirmou que essas definições também preocupam os habitantes dos
134 territórios de uso coletivo da Amazônia, que possuem extenso histórico de proteção da
135 floresta.

136

137 Thelma Krug (MMA) afirmou que é necessário ter pragmatismo e que as definições do
138 GTT dizem respeito, exclusivamente, a questões relativas a REDD+.

139

140 Leticia Guimarães (MMA) ressaltou que o GTT-REDD+ oferece aportes técnicos ao Brasil
141 sem custo, enquanto outros países recorrem a consultorias de elevado custo para
142 atenderem às mesmas demandas.

143

144 Thelma Krug (MMA) prosseguiu descrevendo brevemente o trabalho do GTT-REDD+ no
145 processo de elaboração do nível de referência de emissões florestais do bioma
146 Amazônia.

147

148 Camila Moreno (GCB) manifestou preocupação com uma abordagem com enfoque
149 excessivo em questões climáticas. Apontou para o risco de se negligenciar a
150 biodiversidade brasileira e questões sociais. Afirmou que o Brasil também é parte da
151 Conferência sobre a Diversidade Biológica.

152

153 Thelma Krug (MMA) reconheceu a importância de ambas as Convenções e afirmou que
154 apesar de REDD+ estar mais focado nas emissões de gases do efeito estufa (GEE), o
155 instrumento possui salvaguardas para abordar riscos à biodiversidade e impactos
156 sociais, que visam assegurar benefícios relacionados a essas questões.

157

158 Pausa para o almoço.

159

160

161 Às catorze horas e quinze minutos Thelma Krug (MMA) retomou os trabalhos com a
162 discussão sobre o Regimento Interno. Consultou os membros sobre a redação dos Art.
163 1º e 2º, tendo havido aprovação sem alterações no texto proposto.

164

165 Art. 3º, Elaine Corsini (Sema/MT) sugeriu a exclusão do Grupo de Trabalho Técnico sobre
166 REDD+, por entender que ele não faz parte da estrutura da CONAREDD+, ficando este
167 item para ser retomado quando durante a discussão dos Art. 9º e 19 que trata das
168 competências e atribuições dos membros do Grupo de Trabalho, respectivamente.

169



COMISSÃO NACIONAL PARA REDD+

170 Art. 4º, Magaly Medeiros (Sema/AC) defendeu que não deveria haver menção a
171 diferentes biomas para a indicação de representação dos Estados pela Abema. Elaine
172 Corsini afirmou que o Decreto nº 8.576/2015, que instituiu a CONAREDD+, não prevê
173 essa restrição.

174

175 Johaness Eck, representante indicado pela Casa Civil da Presidência da República (CC),
176 sugeriu a inclusão do termo “preferencialmente” na redação. A sugestão foi acatada
177 pelo Plenário.

178

179 Adriana Ramos (OC) defendeu que a participação da sociedade civil na CONAREDD+
180 deveria ser ampliada, de modo a contemplar mais setores, e que isto estaria em
181 consonância com as diretrizes da UNFCCC para REDD+.

182

183 A seguir, houve discussão sobre a pertinência do Artigo que previa um mandato de 2
184 anos para os membros da CONAREDD+. O Plenário concluiu que esse dispositivo não era
185 necessário e que essa questão deve ser definida no âmbito das entidades que realizam
186 as indicações.

187

188 Art 5º, o Plenário debateu sobre como a CONAREDD+ deveria proceder com a
189 reincidência de faltas não justificadas de membros, com vistas a garantir quórum
190 satisfatório nas reuniões. Após a discussão de alternativas, chegou-se a uma proposta
191 de consenso de que se deverá notificar as instituições responsáveis pelas indicações, no
192 caso de duas ausências consecutivas, e solicitar a substituição do indicado, no caso de
193 uma terceira ausência consecutiva.

194

195 Art. 6º, Elaine Corsini (Sema/MT) sugeriu que as reuniões deveriam ser abertas a
196 participação do público, na qualidade de observador. A proposta foi acatada pelo
197 Plenário. Houve ainda discussão sobre como operacionalizar esta questão, com acordo
198 sobre a necessidade de notificação prévia dos interessados à Secretaria Executiva da
199 CONAREDD+. Ainda, discutiu-se o procedimento para o convite a pessoas que possam
200 contribuir com determinado assunto a ser discutido em reunião da CONAREDD+.

201

202 Art. 7º, ficou acordado que a CONAREDD+ iria definir, por meio de Resolução, o
203 procedimento para a criação das CCTs, que também devem ser criadas por Resoluções.

204

205 Art. 8º, houve debate sobre as atribuições da Secretaria Executiva da CONAREDD+, com
206 considerações se certas atribuições caberiam ao MMA ou a Secretaria Executiva. Elaine
207 Corsini (Sema/MT) sugeriu a exclusão dos incisos I, II, III, IV e V das competências



COMISSÃO NACIONAL PARA REDD+

208 técnicas da secretaria executiva, pois as mesmas são do MMA. Entretanto, acordou-se
209 que o regimento deveria seguir a redação do Decreto 8.576/2015 (incisos I a VI) e que
210 parte do texto deveria ser deslocado para o Seção das Atribuições (incisos VII a XI).

211

212 Art. 9º, Elaine Corsini (Sema/MT) sugeriu a exclusão de todo o artigo, com o
213 entendimento de que o Grupo de Trabalho Técnico não é parte integrante da
214 CONAREDD+, assessorando diretamente o Ministério do Meio Ambiente. Após
215 discussão, houve acordo na proposição de que o GTT não deveria constar, com
216 consequente supressão do Art. 9º.

217

218 Art. 11, após impasse inicial sobre o quórum, ficou acordado que o ponto seria retomado
219 posteriormente.

220

221 Art. 11, após breve debate, o Plenário encontrou consenso sobre a definição dos prazos
222 e do procedimento para a convocação das reuniões ordinárias, 30 dias de antecedência,
223 e extraordinárias, 15 dias de antecedência.

224

225 Art 12, houve acordo inicial acerca da redação, com um ajuste proposto por Elaine
226 Corsini (Sema/MT), mas o ponto teve de ser retomado posteriormente em virtude das
227 discussões acerca do Art. 15.

228

229 Art. 13, excluído por sugestão de Elaine Corsini (Sema/MT).

230

231 Art. 14, após breve discussão sobre a pertinência do parágrafo único, aprovado sem
232 alterações no texto proposto.

233

234 Art. 15, Thelma Krug (MMA) apresentou a proposta conforme texto em discussão.

235

236 Elaine Corsini (Sema/MT) apresentou redação alternativa com a possibilidade de voto
237 por blocos: 1. Governo federal; 2. Estados e Município; e 3. Sociedade civil. Adriana
238 Ramos (OC) defendeu a redação alternativa, afirmando que esta estaria mais alinhada
239 aos anseios da sociedade civil.

240

241 Luiz de Andrade Filho, representante indicado pelo Ministério das Relações Exteriores
242 (MRE), afirmou que a proposta alternativa trazia riscos a capacidade de tomada de
243 decisões da CONAREDD+, que poderia proporcionar impasses mais frequentes.
244 Destacou ainda a possibilidade de participação ampliada da sociedade civil no processo
245 decisório da CONAREDD+ por meio das CCTs que serão criadas.



COMISSÃO NACIONAL PARA REDD+

246

247 Thelma Krug (MMA) sugeriu que o tema fosse retomado posteriormente. O Plenário
248 concordou.

249

250 Art 16, a parte da redação proposta para o Art. 15 que tratava dos procedimentos para
251 a definição e publicação de Resoluções foi transformada no Art. 16. Elaine Corsini
252 (Sema/MT) propôs que o Artigo deveria ainda prever a emissão de Recomendações por
253 parte da CONAREDD+, de modo a permitir manifestação perante outras instituições com
254 relação a questões relacionadas ao tema de REDD+, que eventualmente extrapolem
255 suas competências.

256

257 Art. 17, redação aprovada após pequenos ajustes.

258

259 Art. 18, redação aprovada após pequenos ajustes.

260

261 Art. 19, suprimido em virtude do que já havia ficado acordado com relação ao GTT.

262

263 Os incisos VII a XI do Art. 8º foram alocados em artigo sobre as atribuições da Secretaria
264 Executiva da CONAREDD+, conforme acordado anteriormente.

265

266 Art 20, ao abordar-se as atribuições das CCTs, Ana Luiza Champloni, representante
267 indicada pelo Ministério da Fazenda (MF), questionou se haverá recursos para viabilizar
268 a participação dos convidados nas reuniões das CCTs.

269

270 Leticia Guimarães (MMA) respondeu devido aos expressivos cortes orçamentários que
271 sofreu, o MMA não poderá garantir recursos para isso, mas que está prevista
272 possibilidade de trabalhos remotos. Afirmou ainda que estão sendo exploradas
273 possibilidades de apoio financeiro para viabilizar maior participação presencial.
274 Esclareceu ainda que o MMA deve participar da coordenação das CCTs que serão criadas
275 e que essa função deverá ser compartilhada com um outro membro da CONAREDD+,
276 que será selecionado de acordo com o tema.

277

278 A redação foi aprovada com lembrança de que uma futura resolução deverá detalhar
279 melhor os aspectos concernentes à criação e ao funcionamento das CCTs.

280

281 Art. 21, houve discussão dos membros sobre os procedimentos para se propor revisões
282 do Regimento Interno. A proposta inicial previa que uma proposição deveria contar com
283 apoio da maioria absoluta dos membros para ser considerada. Por fim, chegou-se a um



COMISSÃO NACIONAL PARA REDD+

284 acordo acerca de uma redação simplificada que prevê que as propostas precisarão
285 apenas ser incluídas previamente na pauta para consideração.

286

287 Art. 22, aprovado com pequeno ajuste.

288

289 Art 23, aprovado sem alterações no texto proposto.

290

291 **Retorno aos Pontos Pendentes**

292

293 Art. 10, aprovado com a inclusão de ajuste referente a proposição de Recomendações
294 por parte da CONAREDD+, proposto por Elaine Corsini (Sema/MT).

295

296 Art. 12 e 15, Adriana Ramos (OC) afirmou que a participação efetiva da sociedade civil
297 na implementação de REDD+ depende de capacidade para influenciar as deliberações
298 da CONAREDD+ e que a composição prevista no Decreto 8.576/2015 era insuficiente
299 para assegurar isso. A seguir, citou o exemplo do Comitê Orientador do Fundo Amazônia
300 que adotou um modelo de votação por blocos e de decisão por consenso entre os
301 blocos, que proporcionou elogios ao Fundo Amazônia por seu caráter participativo. Esse
302 modelo teria sido baseado no adotado pelo Conselho de Manejo Florestal (*Forest*
303 *Stewardship Council* – FSC, por sua sigla em inglês). Por fim, defendeu que o modelo de
304 decisão por 2/3 (dois terços) de aprovação favoreceria o Governo Federal, que conta
305 com maior número de representantes na CONAREDD+ e tem todos os seus
306 representantes baseados em Brasília, o que facilita o comparecimento às reuniões.

307

308 Johaness Eck (CC) afirmou que o Decreto 8.576/2015 prevê maior peso para a
309 participação do governo federal na CONAREDD+ e que o modelo de deliberação não
310 deveria anular isso, colocando o governo federal em situação minoritária.

311

312 Adriana Ramos (OC) respondeu afirmando que o sistema de voto por blocos seria
313 igualitário, sem minorias.

314

315 Yaylley Jezini, representante da Prefeitura de Porto Velho indicado pela Associação
316 Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente (Anamma), afirmou que a proposta
317 de votação por blocos prejudicaria a representação dos Municípios, que seriam
318 minoritários em um bloco com os representantes dos Estados.

319



COMISSÃO NACIONAL PARA REDD+

320 Johanness Eck (CC) propôs que se considerasse um modelo em que os representantes do
321 governo federal não pudessem decidir de forma unilateral, sem votos dos
322 representantes dos Estados e Municípios ou da sociedade civil.

323

324 Edel Tenorio (CNS) reforçou o que havia sido colocado anteriormente por Adriana
325 Ramos (OC), sobre a posição minoritária dos representantes da sociedade civil na
326 CONAREDD+. Salientou ainda o papel dos mais de 700 territórios de uso coletivo da
327 Amazônia na preservação da floresta e afirmou que eles ainda não recebem o devido
328 apoio por parte dos atores públicos. Afirmou que o fato de estar participando dos
329 processos decisórios da CONAREDD+ dava-lhe esperança, mas que a participação da
330 sociedade civil deveria ser empoderada. Lembrou ainda que as decisões tomadas no
331 âmbito da CONAREDD+ terão impacto real na vida das pessoas que habitam as florestas
332 brasileiras.

333

334 O Plenário chegou a um consenso de que um modelo que assegurasse que o governo
335 federal não tivesse votos suficientes para aprovar unilateralmente uma matéria. Isso
336 implicaria em alterar também o teor do Art. 12, do quórum mínimo para a realização
337 das reuniões.

338

339 Os presentes passaram então a realizar cálculos para que se chegasse a uma proposta
340 de combinação que contemplasse o que já havia sido acordado. A fórmula encontrada
341 foi a de aprovação com 3/4 (três quartos) dos votos dos presentes e quórum mínimo de
342 5 representantes do governo federal e 3 representantes de Estados, Municípios e
343 sociedade civil.

344

345 Magaly Medeiros (Sema/AC) defendeu que o quórum mínimo para Estados, Municípios
346 e sociedade civil deveria ser de 5 representantes também para que houvesse maior
347 equilíbrio.

348

349 Leticia Guimarães (MMA) e Thelma Krug (MMA) chamaram a atenção para a dificuldade
350 de se contar com todos os 5 representantes de Estados, Municípios e sociedade civil, em
351 sua maioria baseados fora de Brasília, em todas as reuniões, salientando que isso
352 poderia prejudicar o funcionamento da CONAREDD+.

353

354 Yaylley Jezini (Porto Velho-RO) afirmou que estava satisfeito com a proposta
355 apresentada, vez que a votação em blocos seria prejudicial aos municípios.

356



COMISSÃO NACIONAL PARA REDD+

357 Ana Luiza Champloni (MF) sugeriu que, em alguns casos, os votos pudessem ser
358 realizados posteriormente às reuniões, o que permitiria consultar dirigentes sobre uma
359 determinada matéria.

360

361 A Secretaria Executiva da CONAREDD+ esclareceu que o expediente de voto eletrônico
362 proposto se referia a eventualidades que requeiram deliberação remota por parte de
363 todos os membros.

364

365 Houve breve debate sobre prazos e procedimentos para votação eletrônica e acordo
366 sobre a adoção dos mesmos procedimentos acordados para as demais deliberações.

367

368 Magaly Medeiros (Sema/AC) sugeriu que a redação do Art.15 refletisse mais claramente
369 a questão de se evitar decisões unilaterais. A sugestão foi acatada e incorporada.

370

371 Leticia Guimarães (MMA) fez uma ponderação sobre a relevância dos prazos para
372 submissões técnicas à UNFCCC. A perda de um prazo pode implicar atraso de até 2 anos
373 no reconhecimento de resultados de REDD+. Luiz de Andrade Filho (MRE) afirmou que
374 disponibilizaria um quadro com os prazos estipulados pela UNFCCC, informação de
375 grande relevância para o planejamento dos trabalhos da CONAREDD+.

376

377 Com a conclusão das discussões acerca do Regimento Interno, Thelma Krug (MMA)
378 parabenizou os presentes pela dedicação e flexibilidade demonstrada.

379

380 **Câmaras Consultivas Temáticas (CCTs)**

381

382 Em virtude do horário avançado, Thelma Krug (MMA) sugeriu que se discutissem apenas
383 algumas definições gerais sobre as CCTs, de modo a permitir que o tema avance
384 tempestivamente.

385

386 Camila Moreno (GCB) manifestou o interesse do Grupo Carta de Belém em participar e
387 contribuir com os processos das CCTs e dos “Diálogos com a Sociedade sobre a
388 Estratégia Nacional para REDD+”.

389

390 Adriana Ramos (OC) consultou se as discussões sobre as CCTs poderiam avançar com
391 trabalho remoto até a próxima reunião.

392



COMISSÃO NACIONAL PARA REDD+

393 Leticia Guimarães (MMA) respondeu afirmativamente e questionou se os membros
394 estavam de acordo com os temas propostos: 1. Salvaguardas; 2. Captação e Distribuição
395 de Recursos Não Reembolsáveis; 3. Pacto Federativo.

396

397 Elaine Corsini (Sema/MT) sugeriu que fossem providenciadas de resoluções sobre os
398 procedimentos pertinentes às CCTs e para a criação das primeiras CCTs, as minutas
399 poderão ser debatidas remotamente pelos membros. Após esse processo, uma reunião
400 extraordinária seria agendada para deliberação da CONAREDD+ a respeito da criação
401 das CCTs. Houve acordo sobre ambas as sugestões.

402

403 Ana Luiza Champloni (MF) e Elaine Corsini (Sema/MT) fizeram considerações sobre a
404 CCT Captação e Distribuição de Recursos não Reembolsáveis, que teria um escopo
405 demasiadamente amplo.

406

407 Leticia Guimarães (MMA) e Thelma Krug (MMA) esclareceram que o foco de atuação
408 dessa CCT poderia variar ao longo do tempo, respondendo as necessidades prioritárias
409 de um determinado período, e que poderiam ser criados subgrupos com dedicação a
410 temas específicos.

411

412 Thelma Krug (MMA) apresentou o calendário com a data proposta para a segunda
413 reunião ordinária da CONAREDD, 28 ou 29 de setembro, e consultou os presentes sobre
414 uma possível data para a realização da reunião extraordinária, com proposta inicial para
415 o período entre junho e julho.

416

417 Magaly Medeiros (Sema/AC) sugeriu que a reunião extraordinária acontecesse em uma
418 data mais próxima.

419

420 Letícia Guimarães (MMA) sugeriu que a discussão sobre a data da reunião extraordinária
421 continuasse remotamente. A sugestão foi acatada.

422

423 Camila Moreno (GCB) fez consulta sobre a disponibilidade de recursos para a realização
424 dos “Diálogos com a Sociedade sobre a ENREDD+”.

425

426 Leticia Guimarães (MMA) afirmou que o MMA ainda não dispõe dos recursos
427 necessários, mas tem feito consultas a parceiros no sentido de obter o apoio financeiro
428 e técnico necessário.

429



COMISSÃO NACIONAL PARA REDD+

430 Camila Moreno (GCB) reiterou o interesse do Grupo Carta de Belém em contribuir com
431 o processo.

432

433 Leticia Guimarães (MMA) consultou os presentes sobre a previsão de eventos
434 relacionados aos temas de REDD+, no intuito de identificar oportunidades para a
435 realização de apresentações e capacitações previstas no processo de Diálogos. Os
436 presentes se comprometeram a encaminhar resposta caso identificassem tais
437 oportunidades.

438

439 **Encerramento**

440

441 Thelma Krug (MMA) agradeceu a todos novamente e encerrou a reunião às dezoito
442 horas e cinquenta minutos.

443

444 **Encaminhamentos**

445

446 • *A Secretaria Executiva da CONAREDD+ (MMA) encaminhará aos membros as*
447 *minutas das Resoluções que disciplinarão o processo de criação e funcionamento*
448 *das CCTs e que criarão as primeiras CCTs;*

449

450 • *MRE disponibilizará aos membros documento com o cronograma e os prazos*
451 *para submissões de REDD+ à UNFCCC;*

452

453 • *A Secretaria Executiva da CONAREDD+ (MMA) coordenará, por meios digitais, o*
454 *agendamento da reunião extraordinária acordada;*

455

456 • *Os membros da CONAREDD+ encaminharão à Secretaria Executiva da*
457 *CONAREDD+ (MMA) a programação de eventos relacionados a REDD+*
458 *identificados;*

459

460 • *A Secretaria Executiva da CONAREDD+ (MMA) envolverá, à medida que o*
461 *processo avance, os demais membros no desenvolvimento e na execução dos*
462 *“Diálogos com a Sociedade sobre REDD+”.*